



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 121 /2023

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **informações a respeito das pessoas acamadas assistidas pelo PAD – Programa de Atendimento Domiciliar.**

**I –** Quantas pessoas acamadas são assistidas pelo Programa de Atendimento Domiciliar - PAD?

**II –** Destas pessoas, quantas fazem uso de aparelhos para tratamento de oxigenoterapia domiciliar?

**III –** Estas famílias recebem orientação da Lei 12.212 de 20/01/2010 que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica?

**IV –** Se não, por qual motivo?

**V -** Quantas famílias estão cadastradas com a Tarifa Social de Energia Elétrica em Jaguariúna?

### JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público.

Muitas famílias de Jaguariúna que são assistidas pelo Programa de Atendimento Domiciliar da Secretaria da Saúde – PAD, e que fazem uso de aparelho de oxigênio em casa, não tem conhecimento do direito de requerer a tarifa social de energia elétrica.

Com este requerimento, teremos as respostas oficiais para passar às famílias destes pacientes e garantir a estas famílias o desconto tarifário de oxigenoterapia domiciliar para os consumidores residenciais.

Também daremos maior visibilidade deste direito a estas famílias que não usam a tarifa social de energia elétrica, por puro desconhecimento.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 31 de março de 2023.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente